



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

– **DECRETO Nº 6.255, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015** –

“Prorroga contratos públicos de concessão de uso de boxes do Centro Comercial “Eunice Alves Rosa””.....

CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 4.249/2010,

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogados, pelo prazo de 12 (doze) meses, os contratos públicos de concessão de uso de “boxes” localizados no Centro Comercial “Eunice Alves Rosa”, no Distrito de Cachoeira de Emas, para o fim de abrigar a Feira Municipal de Artes e Artesanato, a saber:

I – Contrato nº 225/2011, concessionário: **José Luiz da Silva**, box nº 41, a partir de 29 de setembro de 2015, no valor mensal de R\$ 167,85 (cento e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 2.014,20 (dois mil e catorze reais e vinte centavos) por ano;

II – Contrato nº 226/2011, concessionária: **Renata Cristina da Silva Bueno**, box nº 42, a partir de 29 de setembro de 2015, no valor mensal de R\$ 165,96 (cento e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 1.991,52 (um mil, novecentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos) por ano;

III – Contrato nº 227/2011, concessionária: **Dulce Aparecida Moraes da Silva**, box nº 43, a partir de 29 de setembro de 2015, no valor mensal de R\$ 148,92 (cento e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 1.787,04 (um mil, setecentos e oitenta e sete reais e quatro centavos) por ano;

IV – Contrato nº 228/2011, concessionária: **Veralúcia Pereira Machado**, box nº 44, a partir de 29 de setembro de 2015, no valor mensal de R\$ 148,92 (cento e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 1.787,04 (um mil, setecentos e oitenta e sete reais e quatro centavos) por ano;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

V – Contrato nº 229/2011, concessionário: **João Batista Evangelista**, box nº 45, a partir de 29 de setembro de 2015, no valor mensal de R\$ 129,36 (cento e vinte e nove reais e trinta e seis centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 1.552,32 (um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos) por ano;

VI – Contrato nº 233/2011, concessionário: **Rodrigo Gonçalves Fávaro**, box nº 49, a partir de 29 de setembro de 2015, no valor mensal de R\$ 186,78 (cento e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 2.241,36 (dois mil, duzentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos) por ano;

VII – Contrato nº 234/2011, concessionária: **Gabriela Pires**, box nº 50, a partir de 3 de outubro de 2015, no valor mensal de R\$ 151,90 (cento e cinquenta e um reais e noventa centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 1.822,80 (um mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta centavos) por ano.

Parágrafo único. Permanecem em vigor todas as cláusulas contratuais não atingidas pelo presente Ato.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Pirassununga, 23 de outubro de 2015.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.
Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.
jhc/.